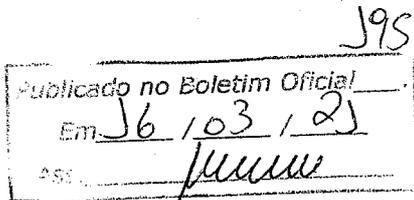




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 068/21, DE 04 DE MARÇO DE 2021.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

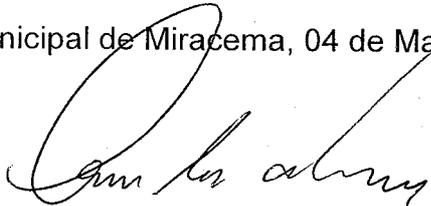
Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/03/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.02426-5, de 04/03/2021.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
008/21	5691-0	ANA CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Março de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema